



---

**ATA DA 573ª (QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE  
JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezenove às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Quingentésima Septuagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Analista de Sistemas Vladimir Reis Joaquim Lopes, representante do Tesouro Nacional, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Jornalista Alexandre Malvestio Clemente, representante do Ministério da Infraestrutura, Advogado Renato Oliveira Ramos, representante do Ministério da Infraestrutura e Engenheiro Jorge Fernandes da Cunha Filho, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, passou-se à análise do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE**. Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.2 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 – Fluxo de caixa referente ao mês de fevereiro/2019**. O Conselho Fiscal solicita maior detalhamento sobre o item 1.1 – Arrendamento do Relatório Financeiro, dado que foi observada uma arrecadação muito acima do valor projetado. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 – Documento SIED 181-E/2019**. O Conselho Fiscal, em sua 570ª Reunião, realizada em 01/02/2019, reiterou à DIREXE que mantenha a execução das despesas dentro dos limites previstos no PDG e que qualquer extrapolação dos valores aprovados seja justificada, conforme orientação do Ministério da Infraestrutura. Em resposta, retorna o documento com a manifestação da DIREXE à pág. 11. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da manifestação da Diretoria Executiva e não fez observações. **Subitem 2.3.2 – Documento SIED 251-E/2019**. Ofício nº 30/2019/CGEEF/SPO/SE, de 13/02/2019, que trata da posição dos meses de janeiro a dezembro/2018 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido Ofício e registra que o assunto já foi encaminhado à Diretoria Executiva. **Subitem 2.4 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL**. Nada foi apresentado neste item. O Conselho Fiscal reitera à DIRAFI, mais uma vez, a solicitação de encaminhamento de informações atualizadas e detalhadas, por certidão e certificados de regularidade fiscal da CDRJ, conforme deliberações anteriores. **Subitem 2.5 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**. Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Subitem 2.6.1 – Apreciação das atas da 2287ª, 2306ª a 2312ª e 2332ª a 2337ª Reuniões da Diretoria Executiva e das atas da 711ª e 712ª Reuniões do Conselho de Administração**. Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal fez as seguintes considerações: Ata da 2308ª Reunião, de 30/08/2018, Subitem 2.12 - Solicitou ser informado sobre o resultado do processo de apuração de responsabilidade em questão. Ata da 2309ª Reunião, de 05/09/2018, Subitem 2.11 – Solicitou ter conhecimento do Relatório Final do Grupo de Trabalho visando à finalização das dívidas da CDRJ com o Instituto Portus. Ata da 2333ª



Reunião, de 21/02/2019, Subitem 2.3 - Solicitou ser informado sobre o resultado do processo de apuração de responsabilidade em questão. Relativamente às atas do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal não fez observações. **Subitem 2.7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.7.1 – Documento SIED 163-E/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 570ª Reunião, realizada em 01/02/2019, corroborou com todos os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 12/2018 e solicitou à DIREXE que envide esforços para atendimento às respectivas recomendações. Adicionalmente, sugeriu à DIREXE que reforce a estrutura da Auditoria Interna para que a análise dos contratos de arrendamento mercantil ocorra com intervalo menor, dada a relevância desses contratos na receita global da Companhia. Em resposta, retorna o documento com a manifestação da DIREXE à pág. 21. O Conselho Fiscal não fez observações. **Subitem 2.7.2 – Documento SIED 164-E/2019.** O Conselho Fiscal, em sua 570ª Reunião, realizada em 01/02/2019, corroborou com todos os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 10/2018 e solicitou à DIREXE que aprimore o processo de gestão de suprimentos e contratação, de acordo com o Instrumento Normativo 06.001. Em resposta, retorna o documento com a manifestação da DIREXE à pág. 39. O Conselho Fiscal não fez observações. **Subitem 2.7.3 – Documento SIED 231-E/2019.** Encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, exercício 2018. Na inicial, a AUDINT informa que o RAINT foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno e apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2018. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado e registrou seu elogio ao trabalho desenvolvido pela AUDINT, em especial em relação à demonstração dos benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna da CDRJ. **Subitem 2.8 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1 – CI-CONFIS 18896/2018.** Dada a alteração de prazo de conclusão do PAD instaurado para a apuração de responsabilidade pela prescrição da dívida relacionada à empresa Servmar – Serviços Marítimos e Portuários Ltda, o Conselho Fiscal, em sua 569ª Reunião, realizada em 18/12/2018, registrou que aguarda o relatório final do procedimento disciplinar. Em resposta, retorna a matéria com a manifestação da Encarregada de Sindicâncias e Processos Disciplinares de fl. 10 para conhecimento do Colegiado. O Conselho Fiscal manifesta ciência e permanece aguardando o resultado final da apuração em questão. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1 –** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 26/04/2019. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Finalizando a reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES  
Representante do Tesouro Nacional  
Presidente do Conselho Fiscal



---

ALEXANDRE MALVESTIO CLEMENTE  
Representante do Ministério da Infraestrutura  
Ref.: Ata da 573ª Reunião, de 29/03/2019.

RENATO OLIVEIRA RAMOS  
Representante do Ministério da Infraestrutura

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO  
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Supervisora de Órgãos Colegiados